

DECRETO Nº 3.296, de 17 de novembro de 2010.

**Abertura
de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 284/2010, de 17/11/2010, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13.751, de 17/11/2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ**

1.01.0.01.031.801 44905200	010000	123.000,00
9.1002		

TOTAL		123.000,00
-------	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito

mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ**

1.01.0.01.031.801	44905100	010000	500,00
9.1001			
1.01.0.01.031.801	31901100	010000	15.000,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	31901301	010000	19.000,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	31911300	010000	7.000,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	33901400	010000	10.000,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	33903000	010000	50.000,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	33903600	010000	2.500,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	33903900	010000	6.000,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	33909200	010000	1.000,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	33909300	010000	1.000,00
9.2001			
1.01.0.01.031.801	33909400	010000	1.000,00
9.2001			
1.01.0.01.128.801	33903900	010000	10.000,00
9.2002			
TOTAL			123.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de novembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal